

**AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A.**

CNPJ/MF Nº 09.326.342/0001-70

NIRE 31.300.026.426

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2023**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2023, às 13:00 horas, na sede social da Autopista Fernão Dias S.A. ("Companhia") localizada no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381 – Km 850, Pista Norte, S/N – Quadra 19, Setor Industrial.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega  
Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1 Deliberar sobre a retificação do item 5 do Boletim de Subscrição datado de 01 de abril de 2019, em razão de ter constado no documento o prazo equivocado para integralização do valor do aumento de capital e de não ter constado no documento a possibilidade de integralização do valor do aumento de capital mediante capitalização de créditos que a Arteris S.A. detém na Companhia em razão de emissões de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, da Companhia.
  - 4.2 Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 196.700.000,00 (cento e noventa e seis milhões e setecentos mil reais), mediante a emissão de novas ações, bem como a alteração do Artigo 5º, *caput* e Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, o acionista delibera o que segue:

5.1 Retificar o item 5 do Boletim de Subscrição datado de 01 de abril de 2019, em razão de ter constado no documento o prazo equivocado para integralização do valor do aumento de capital e de não ter constado no documento a possibilidade de integralização do valor do aumento de capital mediante capitalização de créditos que a Arteris S.A. detém na Companhia em razão de emissões de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, da Companhia. Em virtude desta deliberação, o item 5 do Boletim de Subscrição datado de 01 de abril de 2019, deve ser lido com a seguinte redação:

***"5. Forma e prazo de integralização:** R\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais) serão integralizados em até 56 (cinquenta e seis) meses a contar da presente data, em moeda corrente nacional ou mediante capitalização de créditos que a Arteris S.A. detém na Companhia em razão de emissões de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, da Companhia."*

5.2 Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 196.700.000,00 (cento e noventa e seis milhões e setecentos mil reais), mediante a emissão de 678.275.862 (seiscentos e setenta e oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil e oitocentas e sessenta e duas) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,29. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas são totalmente subscritas e serão integralizadas pela única acionista Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como **Anexo I**. Em virtude da aprovação deste aumento de capital, o Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação:

***"Artigo 5º** O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 1.733.584.583,33 (um bilhão, setecentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), dividido em 2.962.381.424 (dois bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões, trezentos e oitenta e um mil e quatrocentas e vinte e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*

***Parágrafo 1º** Estão integralizados, em moeda corrente nacional, R\$ 1.733.584.583,33 (um bilhão, setecentos e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), dividido em 2.962.381.424 (dois bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões, trezentos e oitenta e um mil e quatrocentas e vinte e quatro) ações, equivalente a 100% (cem por cento) do capital social subscrito."*

5.3 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionista: Arteris S.A. (por André Giavina Bianchi e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega).

Pouso Alegre, 25 de setembro de 2023.

*"Confere com o original lavrada em livro próprio"*

**Sabrina Indelicato Penteado**

Secretária

**AUTOPISTA FERNÃO DIAS S.A.**

CNPJ/MF Nº 09.326.342/0001-70  
NIRE 31.300.026.426  
Companhia Aberta

**ANEXO I  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

- 1. Subscritor:** ARTERIS S.A., companhia aberta, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob nº 3530032274-6, em 06/05/2005 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.919.555/0001-67, neste ato representada por Flávia Lúcia Mattioli Tâmega, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.757.624-4, inscrita no CPF sob o nº 252.120.228-27, e André Giavina Bianchi, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 18.615.222-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 151.245.968-21, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição.
- 2. Número de Ações subscritas:** 678.275.862 (seiscentos e setenta e oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil e oitocentas e sessenta e duas) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
- 3. Preço de Emissão:** R\$0,29.
- 4. Valor total da subscrição:** R\$ 196.700.000,00 (cento e noventa e seis milhões e setecentos mil reais).
- 5. Forma e prazo de integralização:** R\$ 196.700.000,00 (cento e noventa e seis milhões e setecentos mil reais) foram integralizados, nesta data, mediante a capitalização de parte dos créditos que a Arteris S.A. detém na Companhia em razão da Quinta, Sexta, Sétima e Oitava Emissões de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, da Companhia.

Pouso Alegre, 25 de setembro de 2023.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

**ARTERIS S.A.**

(por André Giavina Bianchi e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega)